



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/483/2025
Congonhas, 30 de dezembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas



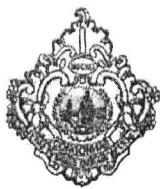
PROTOCOLO GERAL 143/2026
Data: 23/01/2026 - Horário: 17:46
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Fomento N°001/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Congonhas** - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4.370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, portador da Carteira de Identidade nº. MG 10.447.910 e do CPF 021.179.337-00 e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.089.438/0001-68, com sede na Av. Minas Gerais, 255, Bairro Dom Oscar, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portadora do RG nº. MG -3.577.265 e do CPF nº. 751.455.296-00, doravante denominada OSC, resolvem celebrar este **ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2023**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Municipal 6.731, de 16/10/2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 14699-010/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui-se como objeto do presente termo aditivo prorrogação de vigência e o repasse de valor conforme plano de trabalho devidamente aprovado, visando possibilitar o desenvolvimento potencial da pessoa com deficiência, melhorando sua qualidade de vida, defendendo e garantindo os seus direitos, tendo como foco, o fortalecimento do movimento social dos mesmos, mantendo as demais cláusulas inalteradas, cujo pagamento da diferença será realizado juntamente com a parcela fixa do mês de janeiro de 2026.

1.2 - As parcelas permanecerão inalteradas até o mês de abril de 2026, conforme Termo de Trabalho em anexo:

- a) 1ª Parcela em janeiro de 2026: R\$ 361.352,82 + R\$ 100.000,00 = R\$ 461.352,82;
- b) 2ª Parcela em fevereiro de 2026: R\$ 361.352,82;
- c) 3ª Parcela em março de 2026: R\$ 361.352,82;
- d) 4ª Parcela em abril de 2026: R\$ 361.352,82.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 001/2023 para 30 de abril 2026.

Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20140832
Chefe da Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE

Para a execução das atividades previstas neste aditivo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, o valor de R\$ 1.545.411,28 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos), em conformidade ao Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho que é parte integrante e indissociável deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do CONCEDENTE a serem repassados à PROPONENTE no exercício de 2026 serão informados posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 001/2023, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 22 dezembro de 2025.

Sônia Maria dos Santos

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Congonhas – APAE

Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 201.468.72
Chefe da Secretaria

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretaria Municipal de Educação

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	CNPJ:	
MUNICÍPIO DE CONGONHAS		16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP : 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M-4.370.328	CPF: 813.617.426-15
CARGO: PREFEITO		

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	CNPJ:	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE		21.089.438/0001-68
ENDEREÇO:		
Avenida Minas Gerais, nº 255 – Dom Oscar		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000 TEL: (31) 3731-3895/3732-1727
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 2.900-6	BANCO: 104	AGÊNCIA: 1044 PRAÇA PAGAMENTO: Congonhas
NOME DO RESPONSÁVEL: Sônia Maria dos Santos	CI: MG-4.606.070	CPF: 456.709.946-04
ENDEREÇO: Rua: Waldir Cunha, 445, Centro - Congonhas-MG		
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: (31) 99889-7386	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: apaecongonhas@hotmail.com apaecongonhas@yahoo.com.br

3 - HISTÓRICO DA OSC

A APAE – criada desde 21 de junho de 1979, entidade filantrópica de caráter assistencial, educacional e terapêutico sem fins lucrativos, atende alunos com algum tipo de deficiência intelectual e/ou múltipla, e autismo. O nome da Escola, “Casa de Andrea”, foi inspirado na criança considerada símbolo da APAE, Andrea Mônica de Oliveira Costa, a escola funcionava em prédio cedido pela Prefeitura, até que o então prefeito, Dr. Altary de Souza, construiu juntamente com alguns pais e amigos, o local onde hoje funciona a sede da APAE.

Número de alunos em 1979	21
Número de alunos atendidos hoje	302
Número de funcionários	88
Refeições Servidas diariamente	170
Desjejum diário	112

Oferece os seguintes atendimentos: Estimulação Visual (Precoce e Permanente); Educação Infantil; Ensino Fundamental /EJA/Apoio Pedagógico; Oficinas pedagógicas, Terapêuticas e Pré-profissionalizantes; Terapia Ocupacional; Fonoaudiologia; Psicologia; Fisioterapia; Assistência Social aos alunos e aos familiares; Assistência Odontológica básica.

*Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 146832
Chá de Sabália*

[Assinatura]

[Assinatura]

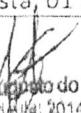
4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Aditivo ao 3º Termo de Fomento para a continuidade de atendimento de 302 alunos com necessidades especiais. (Déficit Intelectual e ou Múltiplo, além de autistas)	INÍCIO: Assinatura do Termo TÉRMINO: 30/04/2026

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
Possibilitar o desenvolvimento potencial da Pessoa com Deficiência, melhorando sua qualidade de vida, defendendo e garantindo os seus direitos. Tendo como foco, o fortalecimento do movimento social dos mesmos.	

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA	
Possibilitar o desenvolvimento potencial da Pessoa com Deficiência, melhorando sua qualidade de vida, defendendo e garantindo os seus direitos. Tendo como foco, o fortalecimento do movimento social dos mesmos.	

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE	
<p>Como foco principal, a APAE- Congonhas, institui a promoção e articula ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família que são direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa, inclusiva e solidária.</p> <p>Porém, desde meados do ano de 2024, vimos recebendo novas demandas de matrículas direcionadas ao nosso tipo de público.</p> <p>E, justamente por conta do efetivo aumento na demanda de atendimentos tanto clínicos, quanto os de apoio pedagógico, constata-se que, em alguns setores, já não há como atender à estruturação que a Entidade precisa para o seu funcionamento normal e correto, devido à algumas situações que vimos enfrentando como a defasada quantidade de profissionais (clínicos- fonoaudiólogo, fisioterapeuta e psicólogo, monitor, e professores) , além da necessária inclusão de mais um veículo para a frota que faz os percursos dos alunos da Instituição.</p>	

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)	
<p>A APAE atende hoje 302 alunos com algum tipo de deficiência intelectual e múltipla e autistas, nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, estimulação precoce, permanente, oficinas terapêuticas e pré-profissionalizantes e também assistência social extensiva à família, inclusive alunos que foram inseridos na escola comum e que continuam com o acompanhamento dos clínicos da APAE.</p> <p>Todo o trabalho é realizado com o apoio da Equipe Técnica Transdisciplinar, que no ano de 2024, apesar de defasada, foi composta por 03 Psicólogas, 03 Fisioterapeutas, 01 Fonoaudióloga, 03 Terapeuta Ocupacionais, 01 Assistente Social, 01 Dentista, 01 Auxiliar de Dentista e 01 Neuropsicopedagoga.</p>	


 Cristiano Alves de Souza Nascimento
 Matrícula: 20148832
 Chefe de Gabinete




9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

302 Alunos da APAE

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

São organizadas, periodicamente, reuniões, com os docentes, voluntários, equipe técnica e pais de alunos para orientações, debates, sugestões e análises dos objetivos e função da escola para redefinição de concepção e de critérios, assumindo a responsabilidade de oferecer uma educação de qualidade para todos.

Contamos com a participação da família para desenvolvimento tanto em casa como na escola. Sendo muito importante que ambas as partes se complementem, tendo em vista que uma relação ideal entre a escola e a família, é uma relação de equilíbrio, sempre em prol do bom desenvolvimento do aluno.

A APAE presta um grande apoio às famílias de seus alunos. São realizadas palestras educativas e disponibilizados profissionais, para atender aos pais. Realizamos um trabalho de esclarecimento, orientação e apoio familiar juntamente com os outros setores de atendimento ao aluno, de maneira que este tenha a chance de vir a se tornar um adulto funcional, feliz, integrado à sociedade e ao trabalho; Delegamos aos tutores a responsabilidade maior que existe, ou seja: assumir o filho ou parente cujos cuidados lhe foram delegados. Ressalta-se que mesmo tendo objetivos em comum, cada um deve fazer sua parte para que atinja o caminho do sucesso, que visa conduzir crianças e jovens a um futuro melhor.

O Serviço Social é o primeiro setor em que a família ou responsável e a PNE recebe atendimento. Segue-se a apresentação da instituição, suas normas e objetivos de trabalho. Neste contato, o Assistente Social busca o conhecimento da situação do usuário e acompanha então sua adaptação à Instituição. Desenvolve contatos periódicos com os responsáveis, a fim de estabelecer uma integração dos mesmos, com o trabalho desenvolvido pela Entidade.

A anamnese é a entrevista inicial que é realizada com a família. O objetivo dessa anamnese é conhecer a realidade a qual o usuário está inserido. Ainda no setor, é realizado um breve histórico social onde consta a situação sócio-econômica, situação habitacional, situação sócio-cultural, atitude comportamental, composição dinâmica e relacionamento familiar.

Outros trabalhos realizados junto às famílias são; agendamento de consultas, orientação familiar, acompanhamento clínico, Benefício de Prestação Continuada (BPC), encaminhamentos diversos, inserção das pessoas com necessidades especiais na sociedade: escola, mercado de trabalho, visitas domiciliares, além do atendimento individual.

As demandas espontâneas ocorrem diariamente, sendo requisitada da Assistente Social uma ação imediata.

É grande o número de atendimento diário pelo Setor Social, sendo que este é a "porta de entrada" da APAE, e, por isso, o fluxo de pessoas que passam pelo setor é grande.

A escola funciona em dois turnos: matutino e vespertino.

Os currículos e programas são organizados numa abordagem de busca à construção do conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, Conhecimentos Gerais, Arte, Educação Física, assim como os temas transversais que compreendem a Ética, Meio Ambiente, Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. As atividades são realizadas de acordo com o ritmo, tempo e estilo de aprendizagem dos alunos.

As atividades curriculares educacionais são articuladas com as atividades terapêuticas visando ao desenvolvimento global do aluno para consecução dos objetivos educacionais.

Os alunos matriculados na escola têm o direito às ações educacionais e pedagógicas conforme níveis e modalidades de ensino e atendimento específico, de acordo com as necessidades e possibilidades de aprendizagem, de suprimentos necessários e de direito, tais como: merenda escolar, materiais escolares, além do apoio e orientação aos seus familiares.

Por tratar-se de atendimento a educandos com características e necessidades educacionais peculiares, com níveis e modalidades de ensino especiais oferecidos pela escola, são permeados com a modalidade de Educação especial para garantia de recursos específicos e adaptações necessárias.

Os programas educacionais são reestruturados e adaptados sempre que necessário, em função de ações didático-pedagógicas, nível de desenvolvimento, necessidades e possibilidades de aprendizagem do educando.

Cristiano Augusto do Nascimento
Matriúlo: 20146832
Chefe de Gabinete

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*

A. ÁREA DE EDUCACIONAL

As atividades são realizadas de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 17h00, durante todo o ano, de acordo com calendário escolar, em consonância com a rede municipal de educação.

A.1. ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL

Objetivo - dar oportunidade de se adaptar e assimilar as relações sociais, favorecer um ambiente agradável onde o aluno poderá expressar seus sentimentos e emoções.

A.2. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo - desenvolver habilidades de organizar e expressar os pensamentos de forma coerente e adequada, além do desenvolvimento da capacidade de interpretar mensagens orais, o desenvolvimento lógico e identificação de quantidades.

A.3. CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Objetivo - Desenvolver habilidades para a vida prática, saúde, segurança e lazer visando a autonomia e independência possíveis. Além de uma melhor qualidade de vida diária mediante o uso das atividades de vida prática.

A.4. OFICINAS TERAPÉUTICAS

Objetivo – Tem o objetivo de complementação na preparação para a inclusão social, objetivando tornar o aluno em um sujeito mais autônomo, independente e produtivo.

A.5. OFICINAS PRÉ-PROFISSIONALIZANTES

Objetivo - Favorecer a inserção efetiva da pessoa com deficiência na sociedade por meio do trabalho.

A.6. OFICINA DE DANÇA

Objetivos – Trabalhar o respeito ao limite do outro e a si mesmo. Trabalhar o aumento de percepção da autoestima e autoconfiança, melhorar a coordenação motora fina e grossa, além de promover o relaxamento e estimular a criatividade.

A.7. ENSINO FUNDAMENTAL – EJA

Objetivos - Integrar os alunos aos conhecimentos básicos de: Língua Portuguesa, História, Ciências, Geografia, Literatura, Ensino Religioso, Alfabetização.

A.8. INTERVENÇÃO VISUAL

Objetivo – Proporcionar à criança com deficiência visual oportunidades de desenvolver suas potencialidades no sentido de melhor integrá-lo ao meio social por meio de uma inclusão mais efetiva.

A.9. EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos - A prática da educação infantil deve ser organizada de modo que as crianças desenvolvam as suas capacidades cognitivas individuais.

Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

B. ÁREA SAÚDE

Participam do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com as equipes e profissionais da escola.

Introduzem e orientam os profissionais da escola e às famílias sobre a aquisição de hábitos e procedimentos de higiene em todas as situações (pessoal, local de trabalho, família e comunidade). Avaliam e atendem o educando, individualmente ou em grupo.

Contribuem com orientação aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de planos de atividades a serem desenvolvidas na escola e com a família.

Encaminham aos serviços adequados os educandos cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição.

Realizam visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos alunos de forma individualizada ou grupal.

Desenvolvem projetos e ações que visem à prevenção e manutenção da saúde e suas devidas extensões a todos os atendidos.

B.1. ODONTOLOGIA

Objetivos – Assiste ao aluno em suas necessidades de atendimento de saúde bucal básica, orienta e promove a prevenção e tratamento dentários possíveis. Encaminha alunos para avaliação clínica a centros especializados, mediante os estudos de cada quadro e necessidade.

B.2. FONOAUDIOLOGIA

Objetivos - Desenvolver trabalhos ligados à fala.

Atende individualmente e também em grupo. Orienta às famílias em relação ao trabalho desenvolvido, de forma que haja uma complementação e continuísmo do tratamento, dentro do possível, por parte dos familiares e/ou tutores.

B.3. PSICOLOGIA

Objetivos - Promove o bem-estar da pessoa com deficiência além do acompanhamento de todos os envolvidos no tratamento, de forma a complementar os resultados.

B.4. FISIOTERAPIA

Objetivos – Atua na prevenção e reabilitação da capacidade física-motora dos pacientes atendidos através da aplicação de técnicas de massagens e ginástica;

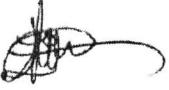
B.5. TERAPIA OCUPACIONAL

Objetivos – Amplia a participação dos alunos nas atividades escolares, através do atendimento clínico e em grupo, AVD's, AVP's. Aplica tratamentos visando uma melhoria focada na percepção pseudo-pedagógica dos atendidos.

B.6. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Objetivos – Exercer atividades voltadas à prestação de serviços de maneira integral e colaborativa com toda a equipe, visando, principalmente, atender as necessidades do aluno em todo seu ciclo vital atendendo suas necessidades e respeitando a vida e a dignidade humana.


 Cristiano Augusto do Nascimento
 Matrícula: 20146832
 Chefe de Gabinete




11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS		
OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL	Cria condições para melhorar a qualidade de vida	Maior independência das AVD's (alimentação, vestuário e higiene pessoal), melhoria na coordenação motora (grossa, fina e viso-motor), melhoria nos aspectos de percepções sociocognitivas e socioafetivas, melhoria do desempenho das atividades e melhoria com maior socialização e capacidade de adaptação através de atividades lúdicas e brincadeiras.
ENSINO FUNDAMENTAL	Desenvolve a capacidade de se expressar verbalmente e graficamente. Além de desenvolver a habilidade de obedecer e compreender às regras, estabelecer relações e utilizar melhor o vocabulário adequado quando se fizer necessário. Prepara ainda os alunos para a inclusão social.	Inclusão na Escola Comum de 09 anos
CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Atende às necessidades de desenvolvimento nas áreas de comunicação e desenvolvimento das habilidades sociais.	Melhoria na qualidade de vida dos alunos com maior socialização, aquisição da autonomia e independência, de acordo com suas possibilidades, quanto às AVD's e AVP's.
OFICINAS TERAPÉUTICAS	Proporciona melhor qualidade de vida na realização de trabalhos confeccionados pelos alunos como forma de uma aplicação terapêutica e de relaxamento no combate ao estresse e outros eventuais distúrbios.	Melhoria na qualidade de vida, já que são adaptadas conforme a patologia de cada aluno, com foco principal na independência de cada um. (Houve comprovação de resultados favoráveis desde que as oficinas foram implantadas).
OFICINAS PRÉ-PROFISSIONALIZANTES	Favorece a inserção efetiva da pessoa com deficiência na sociedade por meio do trabalho.	A inserção no mercado de trabalho, efetivando o processo de socialização.

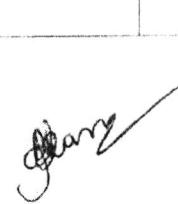

Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete





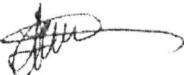
OFICINA DE DANÇA	Promove a integração social, trabalha os limites, regras e normas, desenvolve noções de tempo e espaço, promove a cidadania e autonomia, estimula a memória, a atenção e concentração, possibilita a melhor flexibilidade e alongamento de todos os segmentos corporais, além de permitir a expressão de sentimentos.	Convívio social, relaxamento, prática de atividade física e motora e prática de expressão corporal.
ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	Passa os devidos conhecimentos básicos de: Língua Portuguesa, História, Ciências, Geografia, Literatura, Ensino Religioso, Alfabetização.	Alfabetização dos alunos de acordo com a sua devida capacitação.
INTERVENÇÃO VISUAL	Desenvolve as potencialidades dos alunos, no sentido de melhor integrá-los ao meio de uma inclusão básica e mais efetiva.	Melhoria no desempenho escolar dos alunos, uma vez que estes aprendem a usar a visão residual e apresentam autonomia e independência quanto à locomoção e outros aspectos nas atividades da vida diária.
EDUCAÇÃO INFANTIL	Desenvolve uma imagem de consciência de si, com atuação do autoconhecimento e independência em relação aos outros.	Inclusão na escola comum.
ODONTOLOGIA	Realiza atendimentos e curativos básicos, além de atendimentos de urgência. Promove a saúde bucal através de orientação preventiva; elabora o tratamento através de diagnóstico além de fazer definição de objetivos, planos de tratamento.	Melhoria na qualidade de vida dos pacientes. Facilitando o processo de reintegração social através de um pré-tratamento e diagnóstico.


 Cristiano Augusto do Nascimento
 Matrícula: 20146832
 Chefe de Gabinete


FONOAUDIOLOGIA	Previne, habilita e reabilita os distúrbios de comunicação, oral e escrita; apresenta a aquisição de uma melhoria na compreensão e estruturação da linguagem; voz; audição e motricidade orofacial.	Melhoria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.
PSICOLOGIA	Realiza atendimento e orienta as famílias e/ou responsáveis. Melhora o processo de ensino-aprendizagem em seus diversos aspectos de integração (cognitivo, emocional, social, motor, familiar).	Melhoria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.
FISIOTERAPIA	Reabilita indivíduos que apresentem alterações do sistema músculo-esquelético, cardiorrespiratório, neurológico, visando sempre o restabelecimento das funções.	Melhoraria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.
TERAPIA OCUPACIONAL	Atividades sociais e de trabalhos que oferecem meios para que os alunos atendidos obtenham um nível máximo de independência possível, através da complementação desse tipo de atendimento.	Melhoraria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Atua na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde de acordo com os preceitos éticos e legais.	Melhoraria na qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.


 Cristiano Augusto do Nascimento
 Matrícula: 20146832
 Chefe de Gabinete




12- EQUIPE TÉCNICA				
SETORES CLÍNICO, PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO				

ORDEM	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CHS
1	Diretora Escolar	Superior	1	40
2	Vice-Diretora	Superior	1	40
3	Administrador	Superior	1	40
4	Assistente Administrativo	Ensino médio	1	40
5	Secretária Escolar	Ensino médio	1	40
6	Supervisor Pedagógico	Superior	1_1 5 – Cedido Estado (1)	25
	Professores		24	20
7		Superior Pedagogia	5 – Cedido Estado (17)	30
8	Assistente Social	Superior Serviço Social	1	30
9	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico Enfermagem	1	40
10	Dentista	Superior Odontologia	5 - Horista	08
11	Auxiliar de Dentista	Ensino médio	1	16
12	Psicólogo(a)	Superior	1- 3	30
13	Fonoaudiólogo (a)	Superior	1-1	30
14	Terapeuta Ocupacional	Superior	1-3	30
15	Fisioterapeuta	Superior	1-3	30
16	Monitora	Ensino médio	2	30
17	Cuidadoras	Ensino médio	4	40
18	Cantineira / Faxineira	1º e 2º grau	12	30
19	Auxiliar de Manut. Predial	1º e 2º grau	1	40
20	Neuropsicopedagoga	Superior	1	30
21	Jovem Aprendiz	2º Grau	2	20

PS: *Forma contratação: (1) CLT (2) voluntário (3) autônomo (4) estagiário (5) outros específica


 Cristiano Augusto do Nascimento
 Matrícula: 20146832
 Chefe de Gabinete





META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA CUSTO		DURAÇÃO	
			Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL	INÍCIO	1º TÉRMINO

13_ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (MESTA/ETAPA/FASE)

Manutenção da Entidade	1.1	Material de limpeza	500,00	2.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
	1.2	Energia elétrica	1.000,00	4.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
	1.3	Copasa	4.500,00	18.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
	1.4	Telefone e Internet	1.200,00	4.800,00	Janeiro/2026	Abril/2026
	1.5	Gêneros Alimentícios	597,82	2.391,28	Janeiro/2026	Abril/2026
	1.6	Gás	700,00	2.100,00	Fevereiro/2026	Abril/2026
	1.7	Combustível	500,00	1.500,00	Fevereiro/2026	Abril/2026
	1.8	Vale-transporte	500,00	1.500,00	Fevereiro/2026	Abril/2026
	1.9	Contabilidade	3.350,00	13.400,00	Janeiro/2026	Abril/2026
	1.10	Exame Médico Medicina do Trabalho	400,00	1.200,00	Fevereiro/2026	Abril/2026
	1.11	Material de Procedimento Clínico	250,00	1.000,00	Fevereiro/2026	Abril/2026
	1.12	Transporte	100.000,00	400.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
	1.13	Vigilância e Monitoramento	400,00	1.200,00	Janeiro/2026	Abril/2026
	1.14	Serviços Advocatícios	3.600,00	14.400,00	Janeiro/2026	Abril/2026

Funcionário / quantidade (Salário /13º + Férias+1/3 Férias + FGTS + INSS +Rescisões + Indenização Trabalhista + Cartão Alimentação)

1.15	Auxiliar de Serviços Gerais de Manutenção-1	1.980,00	7.920,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.16	Técnico de Enfermagem - 1	3.700,00	14.800,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.17	Cantineira -4	7.280,00	29.120,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.18	Faxineira- 8	14.560,00	58.240,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.19	Professor-30	81.000,00	324.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.20	Professor de Educação Física-1	3.000,00	12.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.21	Professor de Música-1	2.800,00	11.200,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.22	Secretaria Escolar - 1	2.700,00	10.800,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.23	Assistente Administrativo-1	3.200,00	12.800,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.24	Cuidadora I - 2	4.000,00	16.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.25	Cuidadora II- 2	3.600,00	14.400,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.26	Monitor - 3	6.000,00	24.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.27	Diretor Escolar-1	5.250,00	21.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.28	Supervisor Pedagógico - 1	4.500,00	18.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.29	Vice-Diretor – 1	4.500,00	18.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.30	Assistente Social - 1	4.500,00	18.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.31	Administrador Escolar - 1	5.250,00	21.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.32	Fisioterapeuta-3	13.500,00	54.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.33	Psicólogo-4	18.000,00	72.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.34	Fonoaudiólogo-2	9.000,00	36.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.35	Neuropsicopedagogo-1	4.500,00	18.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.36	Terapeuta Ocupacional-2	9.000,00	36.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.37	Verbas Rescisórias	7.000,00	28.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.38	Menor Aprendiz / Curso-2	2.000,00	8.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.39	Dentista-1	4.000,00	16.000,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.40	Assistente de Dentista-1	2.100,00	8.400,00	Janeiro/2026	Abril/2026
1.41	Cartão Alimentação -76	42.560,00	127.680,00	Fevereiro/2026	Abril/2026

RESULTADO CUSTEIO	467.491,28
RESULTADO PESSOAL	1.077.920,00
TOTAL GERAL	1.545.411,28

Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

14 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO:
	R\$ 1.545.411,28

15 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica	VALOR INVESTIMENTO: Não se aplica
-------------------------------------	-----------------------------------

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26
	461.352,82	361.352,82	361.352,82	361.352,82		
	JUL/26	AGO/26	SET/26	OUT/26	NOV/26	DEZ/26

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROONENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

17 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 22 /12/25.

Proponente: APAE/CONGONHAS


Sônia Maria dos Santos
Presidente da Entidade


Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete




18 – APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) Previsão legal
- b) Previsão Orçamentária
- c) Recursos financeiros
- d) Compatibilidade com a LDO
- e) Compatibilidade com o PPA

DEFERIDO

INDEFERIDO

Congonhas, ____ / ____ / ____



Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno

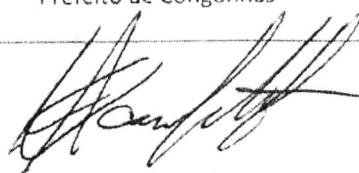
19 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO

INDEFERIDO

Congonhas, ____ / ____ / ____

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas



Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG

Congonhas, 29 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4210

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna - Identificador nº 5964,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Organizadora da Copa Verão 2026 que acontecerá entre os dias 12 e 30 de janeiro de 2026:

- I - Romílido Neves Santana;
- II - Vânia de Fátima Albuquerque Mapa;
- III - Rodolfo Lobo Sotoriva;
- IV - Júnio Farley Lima Barboza;
- V - Alison Lazaro de Deus Moreira;
- VI - Kirk Douglas Oliveira Gonçalves;
- VII - Vinícius Kevin Correia Diniz;
- VIII - Gerusa Pereira Maia;
- IX - José Bernardes de Souza; e
- X - Sander Lúcio De Paula Correa.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Romílido Neves Santana.

Art. 2º A referida comissão será responsável por acompanhar, coordenar e executar as ações necessárias ao bom andamento do evento, bem como prestar suporte operacional e logístico às atividades previstas na programação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1324226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, inscrito no CPF nº. 426.920.166-53, e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da POLÍCIA CIVIL, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, representado pelo Delegado Titular da Polícia Civil da Comarca de Congonhas, Itamar Cláudio Netto, Masp. 1.458.527-7. Objeto: Prorrogação da vigência até 31/01/2026, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O instrumento tem sua vigência prorrogada para 31/01/2026. Congonhas, 29 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto Da Costa, Secretário Municipal De Segurança Pública e Trânsito; Itamar Cláudio Netto, Delegado Titular de Polícia Civil.

Código de Validação: 1324326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, portadora do RG nº. MG 10.447.910 e do CPF nº. 021.179.337-00, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.089.438/0001-68, com sede na Av. Minas Gerais, 255, Bairro Dom Oscar, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portadora do RG nº. MG -3.577.265 e do CPF nº. 751.455.296-00. Objeto: Prorrogação de vigência e repasse de valor conforme plano de trabalho devidamente aprovado, mantendo as demais cláusulas inalteradas, cujo pagamento da diferença será realizado juntamente com a parcela fixa do mês de janeiro de 2026. As parcelas permanecerão inalteradas até o mês de abril de 2026, conforme Termo de Trabalho em anexo: a) 1ª Parcela em janeiro de 2026: R\$ 361.352,82 + R\$ 100.000,00 = R\$ 461.352,82; b) 2ª Parcela em fevereiro de 2026: R\$ 361.352,82; c) 3ª Parcela em março de 2026: R\$ 361.352,82; d) 4ª Parcela em abril de 2026: R\$ 361.352,82. Valor: R\$1.545.411,28 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros do CONCEDENTE a serem repassados à PROPONENTE no exercício de 2026 serão informados posteriormente. Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 01/2023 para 30 de abril 2026. Congonhas, 29 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Marcilaine Cássia Barbosa Lana, Secretaria Municipal de Educação; Sônia Maria dos Santos, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE.

Código de Validação: 1324426